



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Bom Despacho, 26 de maio de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

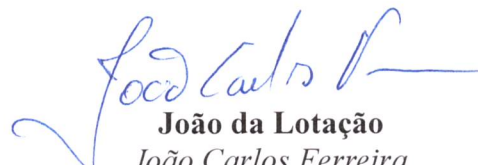
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de sinalização de “Proibido Estacionar” na Rua Vereador João Libério do Couto, no bairro Vila Gontijo, no trecho compreendido entre os números 125 e 138, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado é extremamente estreito, e o estacionamento de veículos em ambos os lados da via tem causado sérias dificuldades à circulação, especialmente para veículos de grande porte, como os ônibus do transporte público, que trafegam pelo local com frequência.

Essa situação tem gerado transtornos diários, colocando em risco a fluidez do trânsito e comprometendo o acesso de moradores, serviços essenciais e do próprio transporte coletivo. A implantação da sinalização de “Proibido Estacionar” se faz, portanto, urgente e necessária para garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e o bom funcionamento dos serviços públicos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitero meus votos de estima e consideração.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

ANEXO I

